



## BLL COMPRAS

# Esclarecimentos - Processo 005/2024 SRP - SUZANO CAMARA MUNICIPAL

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/10/2024 11:40	Bom dia, Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 - que constam a palavra "ORIGINAL": Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio." Qual das duas opções será aceita?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/10/2024 15:06	Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento, tendo em vista que as impressoras estão no período de garantia do fabricante.		Não há arquivo anexado.

RODRIGO YUKIO IGARASHI  
SUZANO-SP - 02/10/2024

Gerado em: 02/10/2024 15:06:51